



Indicação Nº 1342/2025

Solicita providencias do Executivo junto a Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Priscila Camargo, se há estudos para Implementação fracionamento de tempo de permanência na zona azul

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana, Se há estudos para o fracionamento de tempo de permanência na zona azul

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O fracionamento de tempo de permanência na zona azul tem como objetivo tornar o uso do estacionamento rotativo mais flexível e acessível aos motoristas. Em vez de comprar uma vaga de estacionamento por um período fixo, como 1 hora ou 2 horas, o fracionamento permite que o motorista pague apenas pelo tempo que realmente usou, podendo, por exemplo, estacionar por 30 minutos e pagar apenas por esse tempo. Atualmente esse sistema funciona de forma que se o motorista ocupar uma vaga por menos tempo, ele paga mais do que o necessário e se ficasse mais tempo seria multado.

Sendo assim o fracionamento de tempo resolveria essa questão, pois o pagamento seria feito conforme o tempo de utilização da vaga. O fracionamento da zona azul se faz útil para evitar que os motoristas ocupem vagas por mais tempo que o necessário, permitindo uma maior rotatividade de vagas e pagando pelo tempo que realmente usou.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22U5BT7RB0FB56WF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22U5-BT7R-B0FB-56WF

